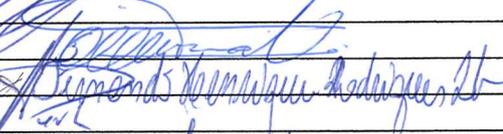
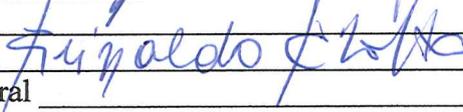


1 Ata da 168ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do
2 Paraná - CEPHA, realizada em 03/05/2018. Aos três dias do mês de maio do ano de
3 dois mil e dezoito, a partir das quatorze horas, deu-se início à 168ª reunião do Conselho
4 Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, na sala de reuniões da
5 Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, situada na Rua Ébano Pereira nº. 240, em
6 Curitiba - Paraná. Estiveram presentes a essa reunião o Diretor Geral da Secretaria da
7 Cultura Jaderson Alves, os Conselheiros Antonio Borges dos Reis, Euclesio Manoel
8 Finatti, Gil Francisco Piekarz, José Renato Fonseca Gubert, Roland Hasson, Ricardo
9 Amaral, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Waldir Simões de Assis e Nicole
10 Lemanczyk. Os demais Conselheiros justificaram a ausência. Presentes também a essa
11 reunião o Coordenador do Patrimônio Cultural Sergio Marcos Krieger, secretário deste
12 Conselho, o Arquiteto Milton de Chueri Karam, o geógrafo Almir Pontes Filho, a
13 Técnica-administrativa Aline Martellosso Filus, Arquiteta Rachel Krul Tessari,
14 Historiador Aimoré Arantes, todos da CPC-SEEC e mais o seguinte convidado: o
15 superintendente no Paraná do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –
16 IPHAN, Arquiteto José Luiz Desordi Lautert. O Diretor Geral da Secretaria da Cultura
17 Jaderson Alves assumiu a presidência da reunião e passou ao primeiro assunto da pauta:
18 **1. Leitura e aprovação da Ata da 167ª Reunião, realizada em 06/12/2017.** Essa ata que
19 já havia sido enviada com antecedência aos Conselheiros, não precisou ser lida e foi
20 aprovada sem ressalvas. Na seqüência, o Presidente leu a pauta e passou-se então ao
21 item **2. Ratificação do Parecer Técnico sobre análise para construção no**
22 **remanescente do terreno do Palacete do Batel.** Eu, como Coordenador do Patrimônio
23 Cultural, li o **Parecer 001.18** onde através de apresentação de esquemas através do
24 data-show expliquei que o assunto em pauta era relativo à alteração dos parâmetros
25 construtivos estipulados na 117ª reunião do CEPHA, no dia 14 de setembro de 2004.
26 Após a apresentação das plantas e croquis demonstrando o que foi alterado, o
27 Conselheiro Fernando Rodrigues Lobo explicou, com o parecer na tela os passos
28 seguidos para se chegar ao **Parecer 001.18**. Ainda o Conselheiro Arquiteto Fernando
29 Henrique Rodriguez Lobo, afirmou que o Escritório de Arquitetura Baggio Schiavon
30 procurou conciliar ao máximo o solicitado nas normativas quando do desenvolvimento
31 do projeto e o deixou adequado. Sendo então aprovado por todos. Passou-se ao item **3.**
32 **Ratificação do Parecer Técnico sobre análise de anteprojeto para construção no**
33 **remanescente do terreno do Palácio Garibaldi.** Tomou a palavra novamente o
34 Conselheiro Arquiteto Fernando Henrique Rodriguez Lobo para expor em tela os
35 anteprojetos executados pelo escritório Paulo Ritter Arquitetura, e explicar aos demais
36 que este assunto foi tema de Câmara Técnica anteriormente em 2 ocasiões diferentes, a
37 primeira em 27 de fevereiro de 2018 e a segunda em 17 de abril de 2018, até se chegar
38 ao que determina a normativa para o imóvel em questão, conforme os **Pareceres 003.18**
39 **e 004.18**. Sendo então aprovado por todos. Passou-se ao item **4. Discussão sobre**
40 **andamento da questão do Patrimônio Imaterial pela Câmara Técnica em conjunto**
41 **com técnicos do IPHAN.** Eu, como Secretário Executivo e Coordenador do Patrimônio
42 Cultural tomei a palavra para apresentar a todos o Superintendente do Instituto do
43 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Arquiteto José Luiz Desordi
44 Lautert, dizer que formamos uma parceria entre o IPHAN e a CPC, onde os assuntos em
45 comum são tratados em conjunto, e, também informar que na primeira reunião
46 conforme havíamos nos programado, contamos com a presença de servidores da
47 Fundação Cultural de Curitiba - FCC, órgão da Prefeitura Municipal de Curitiba, além
48 da Câmara Técnica com a participação dos Conselheiros Sylvio Fausto Gil Filho e
49 Dante Mendonça. Nesta primeira reunião foi feita uma introdução prévia nesta área,
50 Patrimônio Imaterial, em que ficamos de dar continuidade em outras reuniões a serem
51 marcadas. Encerrado este assunto, passou-se ao item **5. Apresentação sobre o Projeto**
52 **de Resgate da Canoa indígena no Sítio Arqueológico de Cidade Real do Guairá.** Para

53 esta apresentação, foi dada a palavra ao Geógrafo e Arqueólogo Almir Pontes Filho do
54 Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico da Coordenação do
55 Patrimônio Cultural da SEEC/PR, que se utilizando de slides, mostrou a importância da
56 descoberta realizada em 2014, compreendida pela localização de um remanescente de
57 canoa indígena monóxila. Discorreu sobre a história da região oeste do Estado do
58 Paraná, da ocupação realizada pelos espanhóis jurisdicionados em Assunção do
59 Paraguai, assim como dos jesuítas, nos séculos XVI e XVII, não só na Cidade Real de
60 Guairá - bem tombado pelo Estado em 2007, como também no Sítio Arqueológico
61 Redução Jesuítica de Santo Inácio Mini, além de outros sítios arqueológicos deste
62 período que também estão sendo alvo de estudos para fins de proteção. Uma das
63 enxurradas provocadas por chuvas fortes, provocou o aumento da vazão do rio Capivari,
64 afluente da margem esquerda do rio Paraná, causando o desbarrancamento da sua
65 margem esquerda e como consequência o afloramento desta peça arqueológica. Com
66 quase 6,00 metros do seu corpo aparente e, provavelmente, com mais 2,00 metros ainda
67 sob o solo, suas dimensões aproximadas poderão ser de até 9,00 metros de comprimento
68 por, na sua porção mais larga, 0,45 metros e com 0,25 metros de altura das suas bordas.
69 Tudo indica que se trata de uma canoa indígena Guarani, cuja datação relativa
70 corresponde ao período contemporâneo à Cidade Real do Guairá, isto é, entre 1556 a
71 1632, datação a ser confirmada por testes de C14 em laboratório especializado. Este
72 artefato foi registrado durante o Levantamento Prospectivo na Área de Tombamento da
73 Cidade Real do Guairá – Terra Roxa – PR (Thomaz & Andrade, 2014), através de
74 informações orais de indígenas da etnia Avá-Guarani, moradores da *Tekoa Nhemboete*.
75 Foi dito pelo Arquiteto José Luiz Desordi Lautert, Superintendente do Instituto do
76 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Paraná (IPHAN/PR) que a canoa pode ter
77 de 1.000 a 150 anos, e que isto depende de estudos mais aprofundados que serão
78 executados quando do resgate. Para este resgate arqueológico, serão contratadas, com
79 recursos financeiros oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) do IPHAN,
80 duas equipes especializadas: uma de Arqueologia e outra de Conservação. Além disto
81 estes recursos financiarão também a elaboração de um documentário. Este remanescente
82 de canoa, após o seu resgate, ficará acondicionado, provisoriamente no Museu
83 Paranaense, até que o Museu Arqueológico de Cidade Real do Guairá seja devidamente
84 construído e ofereça condições técnicas para recebê-lo. O Geógrafo Almir Pontes Filho
85 endossou o trabalho conjunto entre CPC/SEEC e IPHAN/PR na supervisão do resgate
86 arqueológico e nas ações de proteção e valorização do patrimônio arqueológico do Sítio
87 Arqueológico Cidade Real do Guairá. Nada mais havendo a constar, o Diretor Geral da
88 Secretaria da Cultura Jaderson Alves, encerrou a reunião e eu Sergio Marcos Krieger,
89 lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

90 Sergio Marcos Krieger 
91 Jaderson Alves _____
92 Antonio Borges dos Reis _____
93 Euclesio Manoel Finatti _____
94 Fernando Henrique Rodrigues Lobo 
95 Gil Francisco Piekarz _____
96 Nicole Lemanczyk _____
97 Reinaldo Pilotto 
98 Ricardo Alessandrini Amaral _____
99 Roland Hasson _____
100 Sidney Axelrud _____
101 Sylvio Fausto Gil Filho _____
102 Wilson Maske _____